



Normativa interna N°04 /2017 – Colegiado de Curso de Licenciatura de Ciências Biológicas - CCLCB, de 06 de dezembro de 2017, atualizada em 01 de março de 2023.

Estabelece normas e critérios para elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, CAMPUS ARAPIRACA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, PORTARIA 31 de 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária do NDE/CLCB (Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas) do dia 01 de março de 2023, decide:

CONSIDERANDO a necessidade de complementação ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso em seu capítulo 08, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso;

RESOLVE:

Art. 1° O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas é um trabalho acadêmico de natureza técnico-científica, a ser elaborado individualmente pelo graduando como parte das exigências para integralização do curso e obtenção do título de Licenciado em Ciências Biológicas.

Art. 2° O TCC deverá ser desenvolvido em uma das seguintes áreas de conhecimento: ciências biológicas ou naturais, educação, e suas respectivas subáreas e setores, preferencialmente com aplicação ao ensino de Ciências e Biologia.

Art. 3° O TCC deve ter um orientador que deve ser um docente vinculado ao curso de Ciências Biológicas da Unidade Penedo-UFAL ou em casos especiais técnico de nível superior, docente externo ao curso ou profissional graduado com reconhecida experiência na linha de desenvolvimento do trabalho;

§1° A participação de um orientador externo à UFAL estará condicionada à aprovação mediante análise do seu curriculum Lattes pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CCLCB);

§2° A participação do orientador que não seja docente vinculado à UFAL estará condicionada a participação de um coorientador membro do corpo docente do CLCB;

§3° O proponente a orientador deverá submeter o pedido de orientação à apreciação pelo CCLCB mediante o preenchimento do Formulário de Aprovação de Orientação (Anexo A);

§4° O CCLCB não aceitará TCC fruto de orientações não aprovadas nesta instância.

§5° A solicitação da mudança de orientação de TCC deverá ser encaminhada para apreciação pelo CCLCB no mínimo 90 dias antes da defesa.



Art. 4° O TCC será fruto de uma atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão, cujo projeto deverá ser construído de forma conjunta entre o discente e seu orientador;

§1° O projeto de TCC deverá ser redigido segundo o modelo próprio em anexo a esta normativa (Anexo B);

§2° O projeto de TCC, deverá ser encaminhado ao colegiado do curso através do preenchimento do formulário próprio (Anexo A);

§3° O projeto de TCC deverá ser aprovado pelo colegiado mediante a apreciação, levando em consideração a sua aderência ao perfil do egresso, viabilidade metodológica e adequação temporal para execução;

§4° Quando ao projeto de TCC se aplicarem as exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), ou do Comitê de Ética em Pesquisa da UFAL, ou Comissão de Ética no Uso dos Animais (CEUA-UFAL), ou do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (SISBIO), deverá ser anexado ao mesmo o comprovante de aprovação pelo referido Conselho para a realização do projeto, ou o Protocolo de Encaminhamento do projeto ao citado comitê;

§5° O projeto deverá ser encaminhado para apreciação pelo CCLCB no mínimo 10 dias antes da reunião em que se fará a apreciação;

§6° O projeto de TCC será apreciado pelo CCLCB mediante presença do orientador ou orientado na reunião em que for apresentado. Na ausência de ambos, o projeto será retirado de pauta e encaminhado para apreciação na reunião ordinária seguinte.

§7° O CCLCB não aceitará defesas de TCC advindas de projetos não aprovados.

Art. 5° O TCC poderá ser redigido adotando diferentes modalidades: Monografia Acadêmica, Relatório de Projeto de Intervenção efetuado, ou Artigo Científico;

§1° De acordo com a Orientação Normativa nº01 de 14 de abril de 2016, do Campus Arapiraca/Universidade Federal de Alagoas, em seu artigo 1° parágrafo 2°, no que se refere à apresentação de trabalhos acadêmicos, todos os Trabalhos de Conclusão de Curso, independente da modalidade, deverão conter os elementos obrigatórios adotados pelo Manual para Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFAL, disponível em https://sibi.ufal.br/portal/wp-content/uploads/2022/09/Manual_finalizado_atualizado-28SET.pdf, baseado nas diretrizes atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

§2° Nos casos em que se comprove ter havido plágio (Lei do Direito Autoral - nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998), o trabalho será imediatamente reprovado com nota 0,0 (zero) e encaminhado aos órgãos universitários competentes para a análise das penalidades cabíveis (artigo 184 do Código Penal), não sendo designado outro processo avaliativo até o final do procedimento disciplinar.

Art. 6° Para a defesa, o orientador deverá encaminhar uma cópia do TCC em formato PDF à Coordenação de TCC por meio de correio digital oficial da UFAL, anexando também os documentos disposto no Art. 7° desta Normativa;

§1° O prazo máximo para o encaminhamento da cópia para a Coordenação de TCC é de 30 dias antes da data solicitada para a defesa;

§2° Caberá ao orientador distribuir o texto e realizar toda a comunicação oficial pertinente com os membros da banca examinadora, com a ciência da Coordenação de TCC do curso;

Art. 7° A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador e três



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



profissionais da área (dois titulares e um suplente), indicados formalmente pelo orientador ao CCLCB através do Formulário de Indicação de Banca Examinadora de TCC (Anexo C).

§1º Caberá ao CCLCB a aprovação da composição da banca examinadora a partir da análise de seus *Curriculum Lattes*, considerando a aderência do currículo do examinador ao tema do TCC;

§2º A composição da banca examinadora será apreciada pelo CCLCB mediante presença do orientador ou orientado na reunião em que for apresentada. Na ausência de ambos, a solicitação será retirada de pauta e encaminhada para apreciação na reunião ordinária seguinte;

§3º Em caso de reprovação da banca examinadora pelo CCLCB, Orientador e Orientado deverão submeter nova indicação de banca para apreciação pelo CCLCB, estando cientes de que pode haver necessidade de alteração na data da defesa, conforme §1º do Art. 6.

Art. 8º O Orientador deverá abrir a sessão de defesa do TCC, munido da ATA, para o registro legal da ocasião.

§1º Os documentos para o registro legal da defesa do TCC serão organizados pela Coordenação de TCC do CLCB e encaminhadas para o Orientador.

Art. 9º O TCC será avaliado pela banca examinadora em defesa pública de acordo com os seguintes critérios: produção escrita (50%), apresentação oral (25%) e arguição (25%).

§1º O discente terá de 20 a 30 minutos para apresentar oralmente o seu trabalho;

§2º Ao final da apresentação o discente será arguido, onde todos os membros da banca examinadora poderão se pronunciar pelo tempo máximo de 30 minutos cada;

§3º Caberá ao orientador a função de moderador na avaliação do trabalho pela banca examinadora;

§4º A banca examinadora atribuirá nota final (entre 0,0 e 10,0) ao trabalho seguindo o Formulário Individual de Avaliação de TCC (Anexo D);

§5º A nota mínima para aprovação será 7,0;

§6º Após atribuição da nota final, cada membro da banca examinadora atribuirá um conceito (Aprovado, Aprovado com Alterações, Reprovado) ao trabalho.

§7º No caso de reprovação do TCC, o aluno terá no máximo 30 dias para reapresentar o trabalho à mesma banca examinadora, seguindo todos os trâmites contidos neste artigo.

Art. 10º A versão final do TCC, depois de aprovado e acatadas as correções indicadas pela banca examinadora, deverá ser entregue em versão digital, ao Coordenador de TCC e à Biblioteca da Unidade Penedo (juntamente com a declaração de conclusão de TCC – Anexo E), no prazo máximo de 30 dias corridos e seguindo as normas exigidas;

§1º No caso de conceito “Aprovado com alterações” o orientador deverá preencher o termo de responsabilidade de conteúdo (Anexo F) a ser entregue à Coordenação de TCC.

§2º- O formato da versão final do TCC deverá seguir o disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001, de 14 de abril de 2016, do *Campus Arapiraca*, que estabelece orientações sobre a entrega de TCCs nas bibliotecas do *Campus*;

§3º A nota obtida pelo discente só será lançada no sistema acadêmico após entrega do atestado de depósito da versão final do TCC na Biblioteca da Unidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Penedo e do termo de responsabilidade de conteúdo quando necessário, ao Coordenador de TCC.

Art. 11° Os casos omissos a essa NORMATIVA serão submetidos à análise do Colegiado do Curso.

Art. 12° Essa NORMATIVA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Penedo, *Campus Arapiraca*, UFAL, em 01 de março de 2022.

Prof. Dr. Guilherme Ramos Demétrio Ferreira
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



ANEXO A - Cadastro de Orientação e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

Solicitamos ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas o cadastro de orientação e do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso conforme as informações indicadas abaixo.

Dados do Orientador

Titulação e Nome Completo:

Formação:

Função:

Instituição:

Matrícula SIAPE ou CPF:

E-mail:

Carga horária semanal estimada para o Projeto:

Dados do Co-orientador

Titulação e Nome Completo:

Formação:

Função:

Instituição:

Matrícula SIAPE ou CPF:

E-mail:

Carga horária semanal estimada para o Projeto:

Dados do Aluno

Nome completo:

Matrícula UFAL:

E-mail:

Telefone:

Dados do projeto de TCC

Título do Projeto:

Data de Início:

Previsão de Defesa (indicar período letivo):

Documentos anexados

- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (*Obrigatório e em modelo próprio*).
- Curriculum vitae* (modelo Lattes) do orientador ou co-orientador, caso externo à UFAL
- Comprovante de submissão ao ou autorização pelo Comitê de Ética.
- Comprovante de submissão ao ou autorização pela Comissão de Ética no Uso dos Animais.
- Autorização de coleta de espécimes pelo SISBIO.
- Outro (especificar)

Assim, declaramos pelo presente: que o projeto está adequado às linhas de TCC contidas no PPC do Curso e é exequível no nível de formação proposto; responsabilidade pelo conteúdo do projeto apresentado, bem como pela apresentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



das autorizações do Comitê de Ética da UFAL e dos órgãos ambientais, quando pertinentes.

Penedo – AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do orientador

Assinatura do aluno

Reservado ao Colegiado		
()	()	Data: ____/____/____
Assinaturas:		



ANEXO B - Seções obrigatórias para o Projeto de TCC

Título do Projeto

Nome do Discente

Nome do Orientador

Data de início:

Previsão de conclusão: (indicar período letivo)

Resumo (máximo 1 página)

Palavras chave (3 palavras chave)

Introdução (máximo de 3 páginas)

Objetivos (máximo de 1 página)

Material e métodos (máximo de 3 páginas)

Cronograma (máximo de 1 página)

Referências

Observação: um modelo estruturado está disponível na página do Curso e também disponível para solicitação para a coordenação do TCC.



ANEXO C - Formulário de Indicação de Banca Examinadora de TCC

Ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas,

Venho, por meio desta, indicar a composição da banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso da(o) discente matrícula _____, intitulada _____.

Solicito ainda que a defesa ocorra no dia ____/____/____ às ____h ____ min.

Orientador

Nome:

Instituição:

Matrícula SIAPE ou CPF:

E-mail:

Primeiro examinador

Nome:

Instituição:

Matrícula SIAPE ou CPF:

E-mail:

Segundo examinador

Nome:

Instituição:

Matrícula SIAPE ou CPF:

E-mail:

Examinador suplente

Nome:

Instituição:

Matrícula SIAPE ou CPF:

E-mail:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Assinatura do orientador

Assinatura do orientando



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Reservado ao Colegiado		
()	()	Data: __/____/____
Assinaturas:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ANEXO D - Formulário individual de avaliação de TCC



PARECER DO EXAMINADOR

Aluno(a):

Orientador(a):

Co-Orientador(a):

Título do TCC:

Examinador:

Instituição do Examinador:

Email do examinador:

ITEM	NOTA
Nota 1: Trabalho Escrito (0,0 (zero) a 5,0 (dez))	--
1. Introdução (0,5 pt)	
2. Objetivos (claros e pertinentes ao tema) (0,5 pt)	
3. Materiais e Métodos (descrição detalhada, uso de métodos adequados para o trabalho proposto, indicação dos tipos de testes aplicados (1 pts)	
4. Resultados (apresentação em sequência lógica com objetivos) (1 pts)	
5. Discussão (0,5 pt)	
6. Conclusão (de acordo com as hipóteses do trabalho) (0,5 pt)	
7. Referências Bibliográficas (0,5 pt)	
8. Apresentação geral do trabalho (0,5 pt)	
TOTAL NOTA 1	
Nota 2: Apresentação Oral (0,0 (zero) a 3,0 (três))	--
1. Organização da apresentação (0,75 pts)	
2. Adequação da linguagem (0,75 pts)	
3. Capacidade de expressão e uso de recursos (0,75 pts)	
4. Adequação ao tempo (0,75 pts)	
TOTAL NOTA 2	
Nota 3: Arguição (0,0 (zero) a 2,0 (dois))	--
1. Capacidade de articulação das ideias (1 pts)	
2. Conhecimento teórico (1 pts)	
TOTAL NOTA 3	
Nota Final do TCC = Nota 1 + Nota 2 + Nota 3	

Conceito

() Aprovado

() Aprovado com alterações

() Reprovado

Observações, críticas e sugestões (Usar anexo, se necessário):

Penedo – AL, _____ de _____ de _____.

Avaliador(a):
SIAPE ou CPF:



ANEXO E - Declaração de versão final do TCC

DECLARAÇÃO DE VERSÃO FINAL DO TCC

Declaro para os devidos fins que

_____,
aluno(a) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Educacional de Penedo, *Campus Arapiraca*, matrícula nº _____ executou todas as alterações solicitadas pela banca examinadora para a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tendo defendido o TCC no dia _____ de _____ de _____.

Penedo – AL, _____ de _____ de _____.

Orientador(a):
SIAPE ou CPF:



ANEXO F - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONTEÚDO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONTEÚDO PARA TRABALHOS APROVADOS COM ALTERAÇÕES

Afirmo para os devidos fins que _____,
aluno(a) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Educacional de Penedo, *Campus Arapiraca*, matrícula nº _____ compromete-se a realizar todas as alterações/correções solicitadas pelos membros da banca examinadora, a fim de finalizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), defendido no dia ____ de _____ de _____.

Penedo – AL, _____ de _____ de _____.

Orientador(a):



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SIAPE ou CPF:

